

**CIDADE DE SÃO PAULO****INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS****AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA a Licença Ambiental Prévia – LAP para as “Obras de Drenagem do Córrego Jardim Lapena”. Processo SEI 6027.2023/0007407-0.

**CIDADE DE SÃO PAULO****INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS****AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA a Licença Ambiental de Instalação – LAI para as “Obras de Canalização do Rio Aricanduva - Trecho entre as Avenidas Jacu-Pêssego e Caboré”.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº: 029/2023-CRS/SUL - Processo SEI nº 6018.2023/0077702-0. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de material de escritório - Entrega das propostas: 05/10/2023 até às 10:00 horas. Data/Hora da Sessão Pública: 05/10/2023 às 10h00 - Local: (<https://www.gov.br/compras>) - UASG nº 925211. O edital poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, ou, na Coordenadoria Regional de Saúde Sul, Setor de Licitação - 2º andar - Rua Fernandes Moreira, nº 1.470 - Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**CIDADE DE SÃO PAULO****EDUCAÇÃO****COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 003/DRE-CL/2023 - Processo SEI: 6016.2023/0033811-5. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL DO LOTE - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas da Sede da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo e Almoxarifado, visando a obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene pessoal e limpeza e equipamentos, bem como serviços de copeiragem, conforme especificações técnicas, planilhas, locais de prestação dos serviços e demais documentos constantes do edital. Em face da SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, cuja sessão seria realizada às 10h30 do dia 22/09/2023 será REABERTA em 05/10/2023 às 10h30, com NOVA possibilidade de cadastramento de propostas no site <https://www.gov.br/compras/pl-br> para todos os interessados na participação no certame. O Edital inalterado e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, ou na sede da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, à Avenida João Dias, 3763 - Jardim Santo Antônio - São Paulo - SP, CEP 05801-000, nos dias úteis, das 8 horas às 16 horas, ou através da internet pelo site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**CIDADE DE SÃO PAULO****URBANISMO E LICENCIAMENTO****CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para a Audiência Pública Devolutiva virtual da Revisão da Lei Municipal nº 16.402/2016, que disciplina o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) compatibilizada com as supervenientes alterações decorrentes da promulgação da Lei nº 17.975 de 8 de julho de 2023 bem como a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que recaiu sobre a LPUOS.

**Audiência Pública Devolutiva**

02 de outubro de 2023 - segunda-feira às 18:30

Plataforma eletrônica - Microsoft Teams

Link: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-VVhYzlvMGQRNTYzOC00YzlhWE4NWQInzBhZGUzNWl2ZGJi%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22oid%22%3a%22f908e30f-a22e-445e-9591-40317394ace6%22%7d>

O Projeto de Lei e demais informações sobre o processo da revisão estão disponíveis na plataforma eletrônica:

<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/zonamento/revisao-da-lei/>

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Tomada de preços nº 28/SUB-MB/2023 - Processo administrativo nº 6045.2023/0002072-5  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL - Regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM - Local de execução: RUA BONIFÁCIO PASQUALI E RUA AMALFI - CEP 04929-400 - JARDIM FUJIHARA - DISTRITO DO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO/SP - Data/hora da entrega dos envelopes: ATÉ AS 09h30 DE 05/10/2023 - Data/hora da sessão de abertura: 05/10/2023 ÀS 10h00  
Tomada de preços nº 29/SUB-MB/2023 - Processo administrativo nº 6045.2023/0002321-0  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL - Regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - Local de execução: RUA VALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA, EM FRENTE AO Nº 301 - CEP 05821-160 - PARQUE SANTO ANTÔNIO - DISTRITO DO JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO/SP - Data/horário da entrega dos envelopes: ATÉ AS 13:30 DE 05/10/2023 - Data/hora da sessão de abertura: 05/10/2023 ÀS 14:00  
A entrega dos envelopes deverá ser realizada na COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP. A abertura dos envelopes será realizada em SESSÃO PÚBLICA, na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na sede desta Subprefeitura. Edital e Anexos poderá ser obtido na página <https://epubli.prefeitura.sp.gov.br> e ou, adquirido na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Subprefeitura, localizada no 2º andar do endereço acima mencionado, mediante o recolhimento através da DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folhas em conformidade com o Decreto Municipal nº 62.087/2022, ou ainda mediante a entrega de (um) CD-R/pen drive, no horário das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Os Projetos Básicos se encontram encartados nos respectivos processos administrativos, e estão disponíveis na Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M'Boi Mirim para fornecimento por meio de mídia CD ou PEN DRIVE, devendo o interessado agendar sua retirada através do telefone (11) 3396-8465 e/ou (11) 3396-8471.

**CIDADE DE SÃO PAULO****INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 015/23/SIURB - Processo SEI nº 6022.2023/0005045-9 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTROLE DE CHEIAS NO CÓRREGO PARAGUAI E ÉGUAS - Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - Entrega de Envelopes: a partir das 10h - Data da Sessão Pública: 20/10/2023 às 10:30h - Local: Rua XV de Novembro, 165 - 2º andar - Sala de Reunião do Departamento de Projetos - Centro - São Paulo - SP - CEP 01013-001. LINK: [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_visualizar.php?kHdgtACKWJxiOVDE7BkQy24RK\\_w0WYcDMl4xNfLbdmIppau248hVhWb65oNvMs7g\\_FCCmD5BstAiaYSGf2y91rZW5ydfleO-PkxgcSxb1hQUlca3r7XBpuc3lkhBo](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?kHdgtACKWJxiOVDE7BkQy24RK_w0WYcDMl4xNfLbdmIppau248hVhWb65oNvMs7g_FCCmD5BstAiaYSGf2y91rZW5ydfleO-PkxgcSxb1hQUlca3r7XBpuc3lkhBo)

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 003/SUB-CT/2023 - Processo SEI nº 6035.2023/0001343-0. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL NA RUA GISMUNDO FERRARI, RUA ORIESTE RISTORI - CIDADE TIRADENTES/AV. DOS METALÚRGICOS, ALTURA DO NÚMERO 687 - 1065 - CIDADE TIRADENTES, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme Anexo II do presente edital - Em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica SEI 090212026 Despacho de Autorização sob SEI 090221129, a licitação em epígrafe terá sua Abertura dia 24/10/2023 às 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09h00min. às 16h00min, até o último dia que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Juá Mirim s/nº - Jardim Pedra Branca - Cidade Tiradentes - São Paulo - SP, CEP 08490-800 ou as informações podem ser baixadas pelo <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>. Informações adicionais: Telefone (11) 3396-0076 e e-mail [prctlicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:prctlicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br).

**CIDADE DE SÃO PAULO****CULTURA****AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 054/2023/SMC - Processo SEI: 6025.2023/0009467-3. critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL POR GRUPO - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL (AHM), COORDENADORIA DE FOMENTO E FORMAÇÃO CULTURAL (CFOC), SUPERVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (INFRA), CENTRO CULTURAL SÃO PAULO (CCSP), NÚCLEO DE CASAS DE CULTURA (NCC), DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS (DMU) E COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS (CSMB), TODOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL DE LICITAÇÃO COMO ANEXO I. Data/hora da sessão pública: 04 de outubro de 2023, às 10:00 horas. Pregão Eletrônico nº 053/2023/SMC/G - Processo SEI nº: 6025.2023/0011117-9 Critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DO ACERVO DE OBRAS DE ARTE E MONUMENTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIAS QUE INTEGRA O EDITAL DE LICITAÇÃO DO PRESENTE PREGÃO COMO ANEXO II. Data/hora da sessão pública: 06 de outubro de 2023, às 10:00 horas. Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site <https://www.gov.br/compras>.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SAÚDE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo [WWW.COMPRAS.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.GOV.BR) ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar).  
PROCESSO: 6018.2023/0002861-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 662/2023-SMS.G, do tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO VISUAL, COM INSTALAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS) DA CIDADE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 02 de outubro de 2023, a cargo da 6ª CPL/SMS.  
PROCESSO: 6018.2022/0054701-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 666/2023-SMS.G, do tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BOTA DE COURO PRETO, CANO LONGO 100% IMPERMEÁVEL (SAMU). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 04 de outubro de 2023, a cargo da 6ª CPL/SMS.  
PROCESSO: 6018.2021/0035989-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 668/2023-SMS.G, do tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE IODOPOVIDONA A 1%, SOLUÇÃO AQUOSA; SOLUÇÃO ALCOÓLICA; SOLUÇÃO DEGERMANTE: IODOPOVIDONA 100 MG/ML (10% - 1% DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO AQUOSA ALMOTOLIA 100 ML, IODOPOVIDONA 100 MG/ML (10% - 1% DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO ALCOÓLICA ALMOTOLIA 100 ML, IODOPOVIDONA 100 MG/ML (10% - 1% DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO DEGERMANTE ALMOTOLIA 100 ML. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 05 de outubro de 2023, a cargo da 6ª CPL/SMS.  
PROCESSO: 6018.2022/0089535-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 667/2023-SMS.G, do tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO COMPLETO PARA ESTUDO URODINÂMICO, POR EMENDA MUNICIPAL, INCLUINDO A LIGAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE A GARANTIA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÁRMINO CARICCHIO VINCULADO A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 02 de outubro de 2023 a cargo da 14ª CPL/SMS.  
PROCESSO: 6018.2023/0043891-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2023-SMS.G, do tipo menor preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL E GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ENXOVAL PARA AS UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 09 de outubro de 2023, a cargo da 16ª CPL/SMS.  
PROCESSO: 6018.2023/0011096-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 669/2023-SMS.G, do tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, POR EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, INCLUINDO A LIGAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE A GARANTIA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL VILA SANTA CATARINA, VINCULADA A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 03 de outubro de 2023, a cargo da 14ª CPL/SMS.  
PROCESSO: 6018.2023/0035087-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 670/2023-SMS.G, do tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO MACA HIDRÁULICA, DUAS COLUNAS, LEITO RADIOTRANSARENTE CONTEMPLANDO ENTREGA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, POR EMENDA ESTADUAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 04 de outubro de 2023 a cargo da 14ª CPL/SMS.

**COMUNICADO**

Procuo parentes e descendentes da Sra. Anna De Maria Tortorelli, e seus herdeiros para tratar de assunto referente a Concessão de Uso e Devolução do jazigo sito a Quadra 52 Lote 06 Cemitério da Consolação. Os familiares, entra em contato c/ Paulo Sergio de Maria Trindade pserdimaria@gmail.com





**CIDADE DE SÃO PAULO**  
SAÚDE

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
PREGÃO ELETRÔNICO, nº 032/2023/CRSN - processo SEI é 6018.2023/0027092-9.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO 01, para atender as necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Norte.**

Data/hora da sessão pública: às 09:00 horas do dia 03/10/2023.

Download do edital: <https://www.gov.br/compras> e [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar) - Local: <https://www.gov.br/compras>

**4ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARULHOS - SP**  
Intimação. Prazo 30 dias. Proc. 0059518-45.2011.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CARLOS GEORGE DA SILVA**, CPF. 064.628.228-05, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, procedeu-se a penhora para garantia da dívida de R\$ 379.265,92 (05/2023), do seguinte bem: Direitos aquisitivos do executado sobre o imóvel de matrícula nº 72.854 do 1º CRI de Guarulhos, correspondente ao Apartamento (Flat) nº 708, localizado no 7º pavimento do Edifício Mondial Office & Residence Flat, situado na Rua Barão de Mauá, nº 450, no Parque Estrela, com área privativa real de 33,390m², ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade, conforme fis. 871. Por intermédio do qual fica intimado para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias desta edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 19/09/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**  
AVISO ÀS LICITANTES HABILITADAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023. Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, faz público, para conhecimento de todos os interessados que, com referência ao processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2023, cujo objeto é a “Contratação de Empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária na Rua Dr. Carlos de Campos, nos trechos T0-T1 e Rua Chequer Assis nos trechos T2-T3 e T4-T5, Monte Mor –SP, celebrado através dos convênios nº 103047/2022 e 103048/2023, do Governo do Estado de São Paulo” Aviso às licitantes HABILITADAS, quais sejam: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FLORESTA LTDA, NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e COMERCIAL e CONSTRUTORA CONSTRUFENIX LTDA. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para protocolarem no balcão de atendimento do paço municipal ou através do e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; endereçado ao setor de licitações. Dúvidas pelo telefone: (19) 3879-9005. Monte Mor, SP, 19 de setembro de 2023. Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**  
**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 48/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e móveis para o posto de atendimento imediato. DISPONIBILIZAÇÃO: 21/09/2023  
ABERTURA DIA: 05 de outubro de 2023 às 08:00hs INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Santa Cruz das Palmeiras, 19 de setembro de 2023. Prefeito Municipal

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 49/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO Registro de preços para futuras aquisições de fraldas descartáveis para atender as necessidades do departamento de saúde. DISPONIBILIZAÇÃO: 21/09/2023 ABERTURA DIA: 06 de outubro de 2023 às 08:00hs INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Santa Cruz das Palmeiras, 19 de setembro de 2023. Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**  
**RESUMO DE EDITAL - reabertura EDITAL Nº 205/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N 07/2023** OBJETO: Chamamento Público visando o Credenciamento de Estabelecimentos Comerciais do ramo alimentício (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, mercados hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares) para recebimento dos cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal. Período de recebimento da documentação: indeterminado para credenciamento. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 21/09/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou pelo site [www.scpalmeiras.sp.gov.br](http://www.scpalmeiras.sp.gov.br). INFORMAÇÕES: telefone / fax (019) 36729292, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 19 de setembro de 2023. Prefeito Municipal

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015675-91.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas lecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Emerson Souza Belingieri, CPF 408.818.228-11 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Orcov Administração e Participações Ltda, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimado fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 9.725,28 (abril/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2023.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001534-61.2023.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA REGINA DA SILVA, Brasileira, solteira, Cabeleireira, RG45.743.456-9, CPF 339.967.168-77, Jaguariúna - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ARLETE GALVAO BENTIVOGLIO, portadora do RG nº. 9.460.626-2 – Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 16 de agosto de 2023. P-20e21/09**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003715-07.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ CARLOS RODRIGUEZ VENEC, CPF 097.324.648-01, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Joamar Batista de Souza. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 29.112,33(Mar/23) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2023. P-20e21/09**

**5ª Vara Cível 5ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004015-52.2012.8.26.0564 O(A) MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Meiri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004015-52.2012.8.26.0564 MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Meiri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, JAIMILTON PEREIRA DA SILVA, GILBERTO PEREIRA DA SILVA, VALDEVINO JOSEFA SILVA, ZILDO PEREIRA DA SILVA, MAURICIO GARCIA, AIRTON DONIZETI GARCIA, ELIZABETH GARCIA E FABIO GARCIA que DAVID SNEIDER e outra ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob novo terreno, à Rua Leiria nº 23, parte dos lotes 84 e 85 da quadra “D”, à esquerda de quem entra pela Rua Lutzenia, medindo 20m de frente, por 20m da frente aos fundos, confrontando em ambos os lados e pelos fundos com os transeuntes ou sucessores atuais, distante 30m de esquina da Rua Lutzenia e 455m mais ou menos da Rua Junáubata, com área de 400m², conforme transcrição nº 29.262 do 1º CRI de Santo André e de São Bernardo do Campo. Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se a presente para que contestem e requeram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceito da art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 20/08/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de setembro de 2023. P-20e21/09**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010797-58.2020.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). LINCOLN ALEXISTO CASOLINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACREDITAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20667.609/0001-26, com endereço à Rua Ramiro de Azevedo, 303, s/A 01, Jardim Paulista, CEP 14090-180, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cardoso Rio Preto Comércio de Madeiras Eireli- Me. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 16.814,69 (dozeessas mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 03 de agosto de 2023. P-20e21/09**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005564-37.2022.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RBS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, antiga SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.149.647/0001-73, que 2 IRMÃOS ENGENHARIA/LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 9.124,73 (Ago/22), ante o inadimplemento de todas as locações mensais dos equipamentos para escoramento de lajes, no período de junho/2020 a outubro/2020, através das faturas de locação sob os nºs 5882, 5948, 6031 e 6082 com vencimentos em 23/06/2020, 03/08/2020, 04/09/2020 e 06/10/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o pagamento do débito indicado na inicial no prazo de três dias, e/ou para o prazo de quinze dias para oferta dos embargos à execução, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 09 de setembro de 2023. P-20e21/09**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011786-78.2023.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUSTEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ 14.447.295/0001-53, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 72.750,71, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 04 de setembro de 2023. P-20e21/09**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000347-71.2019.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GENNY LOPES BERNAL, CPF nº 054.022.678-55 e OSVALDO BERNAL, CPF 106.458.618-04, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRA VERDE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 12.696,35 (Jan/19), ante o inadimplemento das taxas condominiais e outros encargos desde março de 2016 do imóvel sito à Av. Paulo Ayres, 75, Bloco 34, Apto 34, Parque Pinheiros, Taboão da Serra/SP, CEP 06767-900. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 08 de agosto de 2023. P-20e21/09**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000959-93.2020.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc.: FAZ SABER a CALADIUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ58.514.910/0001-72, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Yone Teixeira Dias e outro, tendo por objeto uma área de 6.000,35 m², destacada de uma gleba e situada no Bairro Rio Verde, Araçoiaba da Serra/SP, cuja posse os autores alegam exercer desde a data de compra, em 01/07/2000, de forma mansa, pacífica e contínua. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de setembro de 2023. P-20e21/09**

**PROCESSO Nº 1001437-47.2021.8.26.0156. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cruzeiro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS CAMPOS DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que IRACY DAS GRAÇAS COSTA MENDES ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob novo terreno sito à Rua Maria Paulina, medindo 10,00m de frente, ou largura, por 30,00m de fundos ou comprimento, com área de 300,00m², confrontando do lado direito com prédio nº 192 da Rua José Correa, com propriedade de Giovanni Prisinano e com o prédio 392 da Rua Maria Paulina; do lado esquerdo, com o prédio nº 158 da Rua Maria Paulina; e nos fundos, o prédio sem número da Rua Antônio Alexandre, na Comarca de Cruzeiro/SP. Estando em termos, expediu-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceito da art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 15.06.2023. P-20e21/09**

**1ª Vara 1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001540-15.2021.8.26.0363 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Gomes de Queiroz Coutinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s confrontantes Namy Mariotti Mariottoni King – CPF 103.216.018-74; Andrea Maretti Mariottoni Meves – CPF 102.377.238-83 e Luis Henrique Maretti Mariottoni – sem qualificação nos autos, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Oficial de Registro de Imóveis e Anexo da Comarca de Mogi Mirim (Walter Marques) ajuizou(ram) ação de Retificação Administrativa requerido por Maria Cecília Truffi Lima e Fernando Pereira Lima, visando a retificação dos imóveis das matrículas 5347, 14564 e 14565 - situados na Vila Santa Elisa –Bairro do Aterrado – Mogi Mirim-SP para posterior englobamento das matrículas 14564, 14565 e5347 todos registrados no CRI de Mogi Mirim-SP. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos confrontantes acima mencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 15 dias para manifestação nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, aos 30 de agosto de 2023. P-20e21/09

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001763-06.2021.8.26.0609 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) STRUTURAL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, CNPJ 28952174000100, com endereço à Rua Conde de Itú, 524, sócia Maria Oswaldina Paschoal Raso, Jardim Santo Amaro, CEP 04741-000, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Opera Solucoes Em Iluminacao Ltda Epp, alegando em síntese: recebimento de R\$ 40.863,04 (Mar/21), decorrente do inadimplemento da Nota Fiscal nº 000.016.509. Encontrando-se o(a)s réu(r)é(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias (art. 702 do NCP), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a importância demandada, ou ofereça embargos monitorios. Fica(m) o(a)s réu(r)é(s) advertido(a)s de que, se pago o valor, ficará(is) isento(a)s de custos processuais; se não oferecidos os embargos, caso em que será nomeado curador especial, ou rejeitados os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial, no que for cabível. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 15 de agosto de 2023. Guilherme Cavalcanti Lamêgo Juiz(a) de Direito. P-20e21/09**

**1ª Vara Judicial 1ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001813-19.2023.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Edivaldo de Jesus Silva, Divino de Andrade, Jose Bernardino de Lima e Ananda Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Riccardi e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel situado na Rua Nilo, 280 - Jardim Casa Branca no município de Embu das Artes/SP – CEP 06810-410, sendo parte ideal de uma área de 30.035m², descrito nas matrículas 36.919 e 36.920 do CRI de Itapeirica da Serra/SP e, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 24 de agosto de 2023. P-20e21/09

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002404-36.2023.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. Faz saber a MARINA ALVES DE VITO, CPF nº 034.518.198-05, que ALTAIRALVES DE VITO, ajuizou AÇÃO DECLARATORIA DE MORTE PRESUMIDA objetivando a Procedência da Ação Declaratória de Morte Presumida de MARINA ALVES DE VITO, CPF nº 034.518.198-05, desaparecida desde 2002, valendo a sentença como título transitivo, expedindo-se o competente mandado a qualquer Ofício de Registro de Civil desta comarca para emitir certidão de óbito, para que o requerente possa dar regular andamento a sucessão definitiva dos bens a serem inventariados, haja vista esgotadas todas as buscas e averiguações. Estando em termos, expediu-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresente a defesa que tiver em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceito da art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 30 de agosto de 2023. P-20e21/09**

**1ª Vara 1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002453-96.2020.8.26.0115 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Lia Freitas Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Valdir Barbosa Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ricardo Vaz Esparrinha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, declaração de domínio sob o imóvel caracterizado como o lote 02, da quadra 11 do loteamento denominado “Jardim Laura”, situado no perímetro urbano do município de Campo Limpo Paulista, da Comarca de Jurupia – Estado de São Paulo, na Avenida da Integração, n. 1243, área total de 1.381,08m² com inscrição individualizada com número 04.037.002.001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 29 de agosto de 2023. P-20e21/09

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004697-33.2020.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGINER GARCIA CARNIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIK APARECIDO BRITO 37453699800, CNPJ 29887823000162, com endereço à Rua Sílvio Martini, 58, Vila Roberto, CEP 13847-001, Mogi Guaçu - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Comercial e Industrial de Mogi Guaçu, alegando em síntese: ser credora da parte executada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 30 de agosto de 2023. P-20e21/09**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007670-89.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Felício Scaff, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA DE LOURDES SANTOS DA COSTA, CPF nº 861.646.434-49, que APARECIDO DONIZETI LOPES LOPES ajuizou Ação de Cobrança de Aluguéis objetivando a condenação no pagamento do valor de R\$ 27.149,80 (mar/17) ante o inadimplemento dos aluguéis e encargos referentes ao imóvel locado sito à Avenida Atalaia do Norte, nº 127, Jardim Cubimica, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07240-120. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se a presente para que conteste e requerira provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceito da art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de agosto de 2023. P-20e21/09**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010653-27.2017.8.26.0009 A MMa. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAQUIM DE SOUZA, RG 10140132-2, CPF 426.629.078-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício California, Ação visando ao recebimento da quantia de R\$ 36.233,41 (21/07/20) referente ao depósito de multa em julho de 2017, janeiro de 2018 e abril de 2016 de 2016 de imóvel da Avenida Paes de Barros, 2820, apto.114. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a datado efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da executante e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das substsequentas e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à execução de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos arts. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2023. Claudia Sarmento Monteleone Juiza de Direito. P-20e21/09**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO AVALIAÇÃO DO VEÍCULO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016549-12.2019.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Diadema do Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz, na formada Lei, etc. Faz saber que ISAUARA DOS SANTOS MORGADO ABRANTES e outro, vem dar publicidade do presente edital, sendo devidamente INTIMADO o executado CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS, CPF nº 143.831.208-41, atualmente em lugar incerto e não sabido, com o endereço, advéncias e formalidades legais, que foi realizada PENHORA do veículo Hyundai Tucson, EIH 5374, ano/modelo 2010/2011, sendo realizada a avaliação do bem pelo oficial de justiça em 23/06/2023, que determinou o valor aproximado de R\$ 27.000,00, e nomeou como fiel depositária a Sra. Alessandra Patrícia De Almeida Barros, RG 23.690.556-9. Expediu-se a presente para conhecimento do ato. Ficando advertido de que poderá impugnar em até 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único, e no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.08.2023. P-20e21/09**

Leilão Prefeitura Lagoinha  
Início 18/09/23 às 10 horas  
Encerramento 27/09/23 a partir das 10 horas  
Visita técnica/vistoria 25 e 26/09 das 09 às 12 e 14 às 16 horas  
Rua Capitão João Filispino, Nº08 – Lagoinha – SP  
P-20e21/09



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023423-47.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos REUS ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MIGUEL PEREIRA DE MORAES e outra ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel de inscrição Cadastral IPTU nº 081.20.93.0130.001.001, sito à Rua Celeste Fernandes Dalphono, nº 87 7 Jardim Rosana 7 Guarulhos/SP ? CEP: 07075-125, com a seguinte descrição: ? Lote de Terreno sob o nº 9, da Quadra E do Loteamento denominado "Plaridim Renzo" (matrícula 53204 - 2ª Registro de Imóveis), com área total de 250,00 m², situado no perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca de Guarulhos estado de São Paulo. Estando em termos, expedese o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. P-20e21/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027081-29.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO AGÓRA CAMPOS, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) EDIVAL FRANCISCO DAMIÃO, CPF 04547227888, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Joseane Quitéria Ramos Alves, alegando em síntese: objetivando a condenação no pagamento do valor de R\$ 1.450,00 (Out/21), referente aos honorários advocatícios decorrente da orientação e auxílio profissional para promover AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS, que foi devidamente distribuída junto a 2ª Vara de Família e Sucessões. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de agosto de 2023. P-20e21/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1029773-69.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) Tereu Coga, Ricardo de Siqueira Scatton e Denise Scatton Albuquerque Barros, que Ariane Liza Scatton ajuizou ação de USUCAPIÃO, nos termos do art.1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel à Rua Alvaro Alvim 922, Vila Pauliceia, São Bernardo do Campo/SP, matrícula 26079, 1ª CRI-SBC, cadastro 17.027.047.000 PM-SBC. Estando em termos, expedese o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de agosto de 2023. P-20e21/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038880-66.2014.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A FIGUEIRA FARID KAIRALLA, RUDNEY RODRIGUES MAGANO, MARI DEFATIMA MAGANO, IRACEMA DUARTE FIGUEIRA, IRACEMA FIGUEIRA, CLAUDIA FIGUEIRA CENZIE, ROBERTO MAURO FERNANDES CENZIE e WALTER FIGUEIRA JUNIOR, e aos REUS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que LUCY DE MATOS GIUNTTINI ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob um terreno com área de 98.00m², sito à Rua Solidão Simão Fernandes, 37, Ponte Grande, CEP 07031-290, conforme certidão de transcrição nº 8.563 do 1º CRI de Imóveis de Guarulhos, e cadastrado pela Prefeitura Municipal com o nº do contribuinte 113.54.73.0298.00.000. Estando em termos, expedese o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de agosto de 2023. P-20e21/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CECILIA MIRANDA DE BARROS, REQUERIDO POR CARLA RENATA DE BARROS - PROCESSO Nº1041595-42.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA CRISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/05/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO DE CECILIA MIRANDA DE BARROS, CPF 86711447872, declarando-a(a) pessoa com deficiência de natureza mental, em caráter permanente, nos termos do artigo 2º da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Carla Renata de Barros. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de agosto de 2023. P-20/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059396-29.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS BEM COMO SEUS CONJUGES E/OU SUCESSORES, que MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel lote 12 da quadra 13, com área de 413 m², sito à Rua Raphael Coladoppo, 132, Born Clim, Guarulhos/SP, CEP: 07196-230, área de 300m2, registrado junto ao 1º CRI de Guarulhos do Estado de São Paulo e inscrição cadastral nº 084.32.47.0033.03.000. Estando em termos, expedese o presente edital para que a fluir após o prazo de 20 dias úteis, apresente a defesa em até 15 dias úteis. Não sendo contestada a ação, implicará revelia, caso em que haverá a nomeação de curador especial. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. P-20e21/09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO ÔSP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELVEDERE II REQUERIDA: ANTONIO CARLOS CONDE LAMBERTI AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROCESSO Nº 0001481-11.2018.8.26.0020 FAZ SABER, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 15/08/2023, que por um equívoco constou o número da matrícula como nº 107.177, sendo a correta matrícula nº 107.144 do 8º CRI de São Paulo. Será a presente ERRATA afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 19/09/2023.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0023036-34.2001.8.26.0003. Executado: JOSE LINO NEVES -ESPOLIO – LOTE 001 - Direitos de Comissário comprador sob o Apt. nº 104, à Avenida Dr. Altino Arantes nº 668, na Saúde, área útil de 131,091m². Avenida Doutor Altino Arantes, nº 668, São Paulo/SP - Contribuinte nº 042.144.0315-0. Descrição completa na Matrícula nº 117.266 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 926.627,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 555.976,38 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002 - Direitos de Comissário comprador sob vaga indeterminada da garagem localizada, situado à Avenida Dr. Altino Arantes nº 668, na Saúde - 21ª Subdistrito com a área de 25,1330m². Avenida Doutor Altino Arantes, nº 668, São Paulo/SP - Contribuinte nº 042.144.0336-3. Descrição completa na Matrícula nº 111.567 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 70.412,41 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 21.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/10/2023 às 13h30min, e termina em 31/10/2023 às 13h30min; 2ª Praça começa em 31/10/2023 às 13h31min, e termina em 21/11/2023 às 13h30min.**Fica o executado JOSE LINO NEVES - ESPOLIO, bem como seu cônjuge, se casado(a) s/for(em), bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS, comissário(a) vendedor(a) CELSO LUIZ CAPUZZO, VANIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 14/06/2011, 11/06/2013 respectivamente.**

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0123238-43.2006.8.26.0003. Requerida: FATIMA REGINA DE SOUZA.DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apartamento nº 74 (composto de sala, cozinha, área de serviço, dependência de empregada, hall social, sanitário social e 02 dormitórios), com a área privativa de 65,52m². Rua Doutor Nicolau Alberto Defina, nº 431, São Paulo/SP - Contribuinte nº 049.040.0185-0. Descrição completa na Matrícula nº 59.896 do 14º CRI de Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 326.066,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 195.640,08 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/10/2023 às 13h40min, e termina em 31/10/2023 às 13h40min; 2ª Praça começa em 31/10/2023 às 13h41min, e termina em 22/11/2023 às 13h40min.**Fica a requerida FATIMA REGINA DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casada for, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, comissário vendedor INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP (ATUAL DENOMINAÇÃO DE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP), SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, credor hipotecário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ATUAL SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DE BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH), terceiro interessado ALÉCIO LEME DE SOUZA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/11/2013.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007814-36.2012.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATSUO YOSHIDA, Brasileiro, CPF 700.409.668-87, com endereço à R MARTHIM AFONSO DE SOUZA, 202, VILA LEOPOLDINA, CEP 09195-230, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de IRRESOLVE COMPANHIA SEGURITAZORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A., alegando em síntese: pagamento da quantia de R\$ 982.040,44 (novecentos e oitenta e dois mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos) atualizados até abril de 2023, representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 0711028578457 (atual 73367799). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de julho de 2023.

#### EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONGETTO SP/SP



ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021, autorizado por CONGETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 07.924.989/0001-79, endereço à Rua Funchal, 418 - 2º pavimento, com 2.901 - sala 4-A, Vila Olímpia, sendo Devedor Fiduciante DIEGO PEDRO WONKIM, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 087.102.378-44, casado sob regime da comunhão parcial de bens com sua esposa CHUNG SOOK WON KIM, Sul Coreana, empresária, inscrita no CPF nº 090.836.588-80, faz saber que, nos termos do artigo 2º e seguintes da Lei 5.154 de 20 de novembro de 1997, realizará o Processamento Eletrônico da modalidade exclusivamente online na plataforma www.bcoleiloes.com.br do bem a seguir descrito: A unidade integra o "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONGETTO", situado na Rua Homem de Mello nº 1180, no 19º subdistrito - Perdizes, devidamente registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Matrícula 118.291. Descrição: **Apartamento nº 192**, localizado no 19º pavimento, contendo a área privativa de 88,10m², cuja fração ideal é de 1.2364%, aí já incluída a área de 2.688m², correspondente a um depósito determinado, sob nº 42, no 1º subsolo, cuja fração ideal é de 0,01707%, a área comum de 63,2292m², aí já incluindo o direito de uso à guarda de 02 (dois) automóveis de passeios de garagem coletiva localizadas nos 1º e 2º subsolos do edifício, perfazendo a área total construída de 171,330m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2534% no terreno do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 021.038.0500-3 (av.03). **Lance Mínimo em 1a Praça: R\$ 849.752,00.** Não havendo licitante ou se o lance mínimo ofertado for inferior ao valor retro, será realizada a 2a Praça. **Lance Mínimo em 2a Praça: R\$ 1.329.336,59.** No valor em 2ª Praça estão incluídas as despesas (prêmios de seguro, dos encargos legais e contratuais, dos tributos e taxas, inclusive ITBI) para consolidação da propriedade, contribuições condominiais até a data da realização do leilão, despesas referentes à utilização do imóvel tais como água, luz, telefone etc., custos com a intimação, honorários advocatícios, custos com publicação do presente Edital e com a comissão do leiloeiro e qualquer outra despesa prevista na escritura ou incorrida pela credora em decorrência da data do leilão. **Data da 1ª Praça:** terá início em 02/10/2023 às 14:00 horas, encerrando-se em 06/10/2023 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 10:00 horas do dia 23/10/2023 (2ª Praça). **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Fiduciante na 2ª, Parágrafo 2º, B, Lei 9514/97, ou, se exercido, importará na aplicação do quanto previsto nas Condições Gerais deste Edital. **ÔNUS E GRAVAMES:** Sobre o imóvel recaem débitos de condomínio no valor de R\$ 2.126,01 e débitos de IPTU no valor de R\$ 1.974,10. Valores incluídos no valor de 2ª praça. Na matrícula constam averbações, nas seguintes descrições. Na Av. 6ª premonitória - Ação de Execução sob nº 0024.12.204429-0 em trâmite na 31ª vara cível de Belo Horizonte; Av. 7ª premonitória - Ação de Execução sob nº 0024.12.234920-2 em trâmite na 2ª vara cível de Belo Horizonte; Av. 8ª premonitória - Ação de Execução sob nº 0024.12.206949-5 em trâmite na 20ª vara cível de Belo Horizonte; Av. 9ª premonitória - Ação de Execução de título extrajudicial sob nº 0021573-56.2012.8.26.0008 em trâmite na 5ª vara cível do Foro Regional VIII do Taubaté/SP; Av. 11 Arrolamento de Bens e Direitos sob o processo nº 10437.720595/2015-31; Av. 22 Penhora expedida nos autos da ação de execução de título extrajudicial sob o processo nº 0024.12.206.949-5 em trâmite na 20ª vara cível da comarca de Belo Horizonte; Av. 24 Indisponibilidade de protocolo nº 201806.1308.0350083-IA-600, processo nº 0001523-88.2012.5.03.0111 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Av. 26 Indisponibilidade de protocolo nº 201806.2616.005421333-IA-210, processo nº 0024120275276 em trâmite na 4ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais; Av. 39 Sequestro do imóvel expedido nos autos nº 755, processo nº 0200.157, protocolo nº 851987-19.03.01.75 da 2ª vara criminal da comarca de Goiânia; Av. 40 Indisponibilidade de protocolo nº 201910.0816.0029808-IA-940, processo nº 100775.438.2013.8.26.0100 em trâmite na 28ª Vara Cível de São Paulo; Av. 41 Indisponibilidade de protocolo nº 201911.0813.00087383-IA-850, processo nº 024095133948 em trâmite na 2ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte; Av. 42 Indisponibilidade de protocolo nº 202004.1313.01118360-IA-071, processo nº 1000237-67.2012.5.02.0502 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP; Av. 43 Indisponibilidade de protocolo nº 202004.1712.01123144-IA-810, processo nº 0000324-28.2012.5.03.0109 em trâmite na 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Av. 44 Indisponibilidade de protocolo nº 202006.1614.01184055-IA-720, processo nº 0002832-64.2012.5.02.0079 em trâmite na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av. 45 Indisponibilidade de protocolo nº 202007.2715.01247104-IA-640, processo nº 0001843-21.2012.5.02.0059 em trâmite na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo. Em caso de divergência com os números digitados na relação de gravame, levar em consideração as informações que constam na matrícula 118.291. **EVENTUAL DESOcupação DO IMÓVEL E DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.** Os valores das Av. Nove de Julho, 5966 - 5º andar - Conjunto 52 - Jardim Europa - São Paulo/SP - CEP 01406-902 Tel: 11-3197.0883 | www.bcoleiloes.com.br, praças poderão ser conjuntas até a data do efetivo leilão. Cumpre ao interessado buscar eventuais débitos e restrições sobre o imóvel não previstos neste edital, os quais são de responsabilidade do arrematante o pagamento. Forma de pagamento: A venda será à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante na arrematação do imóvel (Art.27, Parágrafo 2º, B, Lei 9514/97), sem concorrência de terceiros, em 2ª praça pelo valor da vida até ao término do leilão. **CONDIÇÕES GERAIS:** Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais IPI, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e débitos de condomínio etc. Quaisquer contribuições condominiais ou demais débitos do imóvel pendentes não incluídos nos valores das praças acima mencionadas e/ou incorridos após a arrematação serão de responsabilidade do arrematante. O imóvel será vendido no estado em que se encontra e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e visitar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97. Mais informações através dos e-mails contato@bcoleiloes.com.br e comercial@bcoleiloes.com.br. ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. PROCESSO Nº 4004651-90.2013.8.26.0506. O Dr. Renê José Abrahão Strang, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, FAZ SABER A R N do Lima - ME (CNPJ, 13.626.306/0002-80), que Losango Promoções de Vendas Ltda e HSBC Bank Brasil S/A ? Banco Múltiplo lhe ajuizaram ação Monitoria para cobrança da quantia de R\$ 40.109,52 (janeiro de 2019), decorrente do Contrato de Filiação de Loja. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0011902-84.2023.8.26.0602. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Renir Schmidt Coleraus. EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011902-84.2023.8.26.0602. A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dra. Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A RENIR SCHMIDT COLERAUS, CPF 502.430.989-87, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, I do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 415.571,18, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 01 de setembro de 2023.

#### 4ª Vara do Foro da Comarca de Mogi Mirim/SP



EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação da executada e depositária IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.775.392/0001-64. A Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Mirim/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, com fulcro no artigo 882 do CPC, por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por GABRIEL ANTONIO BORDIGNON BAR – ME em face de IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM - Processo nº 0000242-73.2019.8.26.0363 (Principal nº 1005312-25.2017.8.26.0363) – Controle nº 1878/2017, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL – O imóvel será vendido em caráter "AD CRRP-SP" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus a parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. DA VISITAÇÃO – Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por e-mail para visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a avaliação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 02/10/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 09/10/2023 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 05/10/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 26/10/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem correspondente é 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atulada até a data da alienação judicial. DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DEBITOS – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subtraídos no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietário) que também serão subtraídos no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já que aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º, 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS – Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeta por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (03) dias a diferença, sob pena de ser tomada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 890 do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 24.138 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP - IMÓVEL:** Terreno, situado nesta cidade, à Rua Dr. Alexandre Coelho, no lugar denominada Avenida Auroa, nesta cidade, com a área de 1.100,00 metros quadrados, mais ou menos, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Alexandre Coelho, de um lado, mede 39,80 metros e divisa com terreno de Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim; de outro lado mede até certo ponto, 30,00 metros, daí vira à esquerda e segue 33,40 metros, confinando até aqui com Jair Silveira, Maria Cacavato Ianzini e Altino Segatti; daí vira à direita e segue 17,60 metros e confronta com Helter Maretti, até encontrar o muro divisorio com a Santa Casa de Misericórdia; nos fundos, tem a largura de 52,40 metros e confronta com a Santa Casa de Misericórdia. **Consta na Av.02 desta matrícula** que no terreno desta matrícula foi construído um edifício para consultório, contendo 24 cômodos, 1 sala de espera, 6 WC, 1 sala psiquiátrica, 1 farmácia almoxarifado, 1 biblioteca, 1 sala coloproscopia cauterização, 1 sala ginecológica/exames, 1 sala neonatal, 1 copa, 1 lavanderia, 1 sala cardiologia, 1 sala cardiologia/exames, 1 posto enfermagem, 1 recepção, 1 hall, 2 cruzeiras e 1 ante-salas com a área edificada de 282,15 m², que recebeu o nº 22 da Rua Dr. Alexandre Coelho, **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 0010140-58.2018.5.15.0022, requerida por IRANI MARIA MANTOVANI contra IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, foi arrematado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 0010230-66.2018.5.15.0022, requerida por MARCIA NUNES DE LIMA contra IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1001780020188260363, em trâmite na 2ª Vara Cível de Mogi Mirim/SP, requeria por QUIEROZ CONTABIL S.S - ME contra IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0003115802018, em trâmite na 2ª Vara Judicial de Mogi Mirim/SP, requeria por MARCIA REGINA DA SILVA contra IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 10016678020188260363, em trâmite na 2ª Vara do Foro Central de Mogi Mirim/SP, requeria por OLIVEIRA BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS contra IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, foi penhorada a parte ideal (5,875%) do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0001504422028260363, em trâmite na 4ª Vara do Foro Central de Mogi Mirim/SP, requeria por MAG SD IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA EPP contra IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.13 desta matrícula** a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.270.296,57 (um milhão, duzentos e setenta mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) para janeiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito deste caso as f/s.342 no valor de R\$ 96.440,40 (junho/2022).** Mogi Mirim, 25 de agosto de 2023. Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves - Juíza de Direito.



**4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP** 

**EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO** e de intimação dos executados **LEANDRO DA SILVA BEVILÁQUA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.027428-00; e **LUIZ PELICIONI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.041.128-68, bem como seus cônjuges e casados forem; e **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.356.570/0001-81; bem como do **CONDÔMÍNIO QUINTA DA BOA VISTA GLEBA B. O. Dr. Heber Mendes Batista**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** ajuizado por **GABRIELA FERNANDA DA SILVA** e outros em face de **LEANDRO DA SILVA BEVILÁQUA** e outro - Processo nº 0028794-03.2022.8.26.0596 - **Controle nº 1816/2022**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia **02/10/2023 às 15:30 h** e se encerrará **dia 05/10/2023 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **05/10/2023 às 15:31 h** e se encerrará no dia **26/10/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 841. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, conforme Artº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 856§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação da proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADE PELA DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 13.457 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP - IMÓVEL:** Uma chacara de recreio, situada neste município, na Quinta da Boa Vista, Gleba B, que mede 50,00 metros de frente para a via de acesso designada "A", 50,50 metros na linha dos fundos, onde confronta com propriedade de Ricardo Pinto Marzola e outros, 114,00 metros de um lado, da frente aos fundos, na confrontação de Ricardo Pinto Marzola e outros, e, 100,00 metros do outro lado, também da frente aos fundos, na confrontação de Ricardo Pinto Marzola e outros, com uma área de 5.350,00 metros quadrados; localizado no lado esquerdo de quem de uma área reservada, se dirige para a via de acesso designada "B", distante 100,00 metros do alinhamento da referida área reservada. **Consta na Av.06 desta matrícula** que o imóvel passou a integrar o Condomínio Quinta da Boa Vista - Gleba B, situado neste município na Rodovia Prefeito Antônio Duarte Nogueira, KM 318-680 metros, Anel Viário Sul do Município de Ribeirão Preto, setor oeste, subsetor 0-07 na condição de unidade autônoma, recebendo a designação específica de unidade nº 08 da quadra nº 01. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta às fls.963 dos autos** que sobre o imóvel há uma residência de 335,58m². **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para maio de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 13.458 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP - IMÓVEL:** Uma chacara de recreio, situada na Quinta da Boa Vista, Gleba B, que mede 50,00 metros de frente para a via de acesso designada "A", 50,50 metros na linha dos fundos, onde confronta com propriedade de Ricardo Pinto Marzola e outros, 100,00 metros de um lado, da frente aos fundos, na confrontação com o imóvel de propriedade de Osvaldo Terenzi, e do outro lado, também da frente aos fundos, mede 95,00 metros, na confrontação com propriedade de Ricardo Pinto Marzola e outros, com uma área de 5.000,00 metros quadrados; localizada no lado esquerdo de quem de uma área reservada, se dirige para a via de acesso designada "3", distante 50,00 metros do alinhamento da referida área reservada. **Consta na Av.06 desta matrícula** que o imóvel passou a integrar o Condomínio Quinta da Boa Vista - Gleba B, situado neste município na Rodovia Prefeito Antônio Duarte Nogueira, KM 318-680 metros, Anel Viário Sul do Município de Ribeirão Preto, setor oeste, subsetor 0-07 na condição de unidade autônoma, recebendo a designação específica de unidade nº 08 da quadra nº 01. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **INCR nº 613.088.001.910.** **Consta às fls.964 dos autos** que sobre o terreno há edificada uma residência de 118,81m². **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais) para maio de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2023. Dr. Heber Mendes Batista - Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009132-37.2018.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), **ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA**, na forma da Lei. **FAZ SABER a(o) ISMAEL LEONEL**, CPF 364.369.138-66, que Centro Educacional Santa Catarina S/C Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 19.152,19 (abril de 2018), decorrente das mensalidades em aberto relativas à prestação de serviços educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de Agosto de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018995-68.2023.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), **ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sabyx Thermoplastics Comercial de Resinas Termoplásticas Eireli (CNPJ. 15.268.594/0001-93), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 255.145,30 (julho de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003683-84.2021.8.26.0004.** Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Presbiteriano Mackenzie. Requerido: Ana Cláudia Pereira Drumond Kouri. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003683-84.2021.8.26.0004.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a), Sidney Tadeu Cardiel Banti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ANA CLÁUDIA PEREIRA DRUMOND KOURI**, Brasileira, Casada, Agente de Turismo, CPF 09160179821, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Instituto Presbiteriano Mackenzie, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 10.791,48 (fevereiro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito (artigo 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2023.

**FOROS REGIONAIS. ITAQUERA. VARAS CÍVEIS. 3ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014276-03.2020.8.26.0007.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Celso Mazitelli. Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a GISELE SANTOS PEREIRA, CPF. 288.043.798-98, que Colégio Pro Saber Bio S/ls Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 2.204,91 (agosto de 2020), decorrente do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais referente as mensalidades de janeiro a março/2017. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0081257-74.2011.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) GERALDO SANTOS MELO**, CPF 014.635.258-00, com endereço à Estrada do Sabão, 18, Jardim Sao Joao, CEP 07152-000, Guarulhos - SP, que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Ppg Brasil Multicarteira Ihe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca Volkswagen, tipo 18.310 TB-IC 6x2 Tit, cor branca, ano de fabricação 2003, modelo 2004, de placa JWX 6975, Renavam 827069111 e Chassi 9BWKR82T64R412323, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R\$ 131.363,85 (novembro de 2011), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º § 1º do Dec. lei 9116/69, alterado pela Lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de setembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002437-14.2021.8.26.0405.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), ANTONIO MARCELO CUNZOLLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) M.V. DO FUTURO LTDA. NOVA DENOMINAÇÃO DE EMPORIO DO FUTURO LTDA.** CNPJ 1238763000100, com endereço à Rua Arnaldo de Oliveira Barreto, 568, Presidente Altino, CEP 06213-080, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: que a Ré inadimpliu faturas de energia elétrica, conforme se verifica nas faturas de (doc. 04), cujo número, datas de vencimento e valor histórico se encontra descrito no anexo (doc. 05). Desse modo, como se verifica na referida planilha descritiva de débito, o valor do débito atualizado monetariamente pelo índice IGP-M (FGV), juros de mora de 1% ao mês, e multa penal de 2%, remonta o valor de R\$ 53.571,31 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e um centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006327-18.2017.8.26.0011.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a), Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MICHEL SCHERER**, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 290.324.218-67, com endereço à Rua Banibas, 498, Alto de Pinheiros, CEP 05460-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itapeva XI Multicarteira Fundo de Invest. em Direitos Creditórios não Padronizados (Fundo). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da penhora da fração correspondente a 1/8 do imóvel descrito na Matrícula nº 2196 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, em nome de Michel Scherer, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000063-95.2023.8.26.0009.** A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a WILLIAM EMILIO DE PAULA SILVA, RG 47505137-3, CPF 414.263.308-20 e JOSE EMILIO DA SILVA FILHO, RG 13.741.257-5, CPF 054.926.858-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Itau Unibanco S.A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da quantia devida (R\$2.267.977,27 - atualizado até 01/10/2022), acrescido de custas, se houver. Caso não efetue o pagamento, incidirá multa de 10% sobre o total da dívida, conforme dispõe o artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil e mais honorários advocatícios de 10%. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, iniciar-se-á de imediato, o prazo de 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005177-18.2023.8.26.0008.** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ESCRITÓRIO SEMPRE MAIS DE SERVIÇOS COMBINADOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 29233663000138 e SEMPRE MAIS SP SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 34226516000170, na pessoa de seus representantes legais, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por TWW Bridgestone, registrado civilmente como Indusback Comércio, Logística e Serviços Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 79.282,50 - junho/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1003631-64.2016.8.26.0004.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Danieli & Thehe Comunicação Ltda Me e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003631-64.2016.8.26.0004.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) PAULO SERGIO DANIELI LEITE**, Advogado, RG 16.354.771, CPF 101.792.298-50, Nascido/Nascida 31/03/1967, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a cobrança de R\$ 120.994,88, distribuída em 23/03/2016, representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 0033099530000001530 (operação nº 0995000001530300170). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, bem como INTIMADO no prazo da 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003718-86.2022.8.26.0011.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos. Requerente: K2 Partnering Solutions do Brasil Consultoria Em Tecnologia da Informação. Ltda. Requerido: Caio Menezes Consultoria de Sistemas Ltda-me. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003718-86.2022.8.26.0011.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a), Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CAIO MENEZES CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA-ME**, CNPJ 39680839000153, com endereço à Rua Joao Hoffmann, 48, Bela Vista, CEP 06060-130, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de K2 Partnering Solutions do Brasil Consultoria Em Tecnologia da Informação Ltda., alegando em síntese: O requerido deixou de devolver, ao autor, o equipamento Notebook Dell Latitude 3410 e fonte AC/DC, no valor de R\$ 5.500,00, disponibilizados por conta de contrato de prestação de serviços. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/09/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

